



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA
(MATÉRIA BANCÁRIA)**

EDITAL Nº 01/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR – SIMBOLOGIA 3-C**

O doutor Antonio Franco Ferreira da Costa Neto, Juiz Titular do 1º Juizado Especial Cível de Curitiba – Matéria Bancária, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a realização de PROCESSO DE SELEÇÃO de candidatos para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente I de Juiz de Direito – Simbologia 3-C.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, observadas as disposições legais e constitucionais pertinentes.

DO CARGO

2. O presente PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA destina-se ao provimento de 01 (um) Cargo em Comissão de Assistente I de Juiz de Direito, identificado pela simbologia 3-C.

2.1 - O provimento do cargo em comissão de Assistente I de Juiz de Direito é de livre nomeação e exoneração. Contudo, este PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA visa a assegurar que a escolha do candidato para ocupar o cargo em referência seja orientada pelos princípios que norteiam a Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição da República), mormente o da eficiência.

DOS REQUISITOS

3. São requisitos para ocupar o cargo objeto deste PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA ser bacharel em Direito, titulação a ser comprovada pela apresentação de Diploma ou certidão de conclusão e colação de grau, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e cumprimento das especificações indicadas na Resolução nº 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

DAS ATRIBUIÇÕES

4. Prestar assessoramento a Juiz de Direito em assuntos relacionados às atribuições do 1º Juizado Especial Cível e de outras funções para as quais, eventualmente, haja designação;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA
(MATÉRIA BANCÁRIA)**

4.1 O servidor ocupante do cargo de Assistente I de Juiz de Direito, em face deste Processo de Seleção Pública deverá: a) analisar processos; b) redigir minutas de despachos, decisões e sentenças; c) cumprir as determinações na condução de eventuais procedimentos administrativos; d) auxiliar na elaboração, concretização e aperfeiçoamento de projetos de melhorias na prestação jurisdicional; e) outras atribuições que possam ser impostas pela necessidade do serviço.

DA JORNADA DE TRABALHO

5. A jornada de trabalho será das 12 às 19 horas, de segunda à sexta-feira.

DA REMUNERAÇÃO

6. A remuneração do cargo de Assistente I de Juiz de Direito será custeada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no valor bruto de R\$ 3.740,63, acrescido do auxílio alimentação no importe de R\$ 910,08 e de Auxílio-Saúde, este regulamentado pela Lei Estadual 16.954/2011 e Decreto Judiciário nº 76/2018.

DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições deverão ser realizadas no período de 8 a 15 de outubro de 2019, pela internet, exclusivamente por e-mail, mediante o envio dos seguintes documentos, digitalizados, para o endereço eletrônico vaga1jec@gmail.com:

- a) currículo contendo endereço, telefones e e-mails para contato;
- b) cópia do Diploma de conclusão do curso de Direito ou, na sua falta, certidão expedida pela Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato finalizou o curso e colou grau.

8. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

9. A seleção será realizada em três etapas, com convocação exclusiva por meio eletrônico – e-mail:

9.1. a primeira consistente na análise de currículo, com a seleção de 20 (vinte) candidatos que serão convocados, em 16 de outubro de 2019, para a realização da segunda fase. Os currículos serão julgados de acordo com o nível de especialização, a proximidade com a matéria e a experiência profissional do aspirante ao cargo;

9.2. a segunda etapa implica a realização de prova com questões de múltipla escolha e discursivas, a fim de verificar a capacidade de desenvolvimento do raciocínio jurídico e redação do candidato e;

9.3. A terceira etapa será a entrevista;

9.4. A prova escrita – segunda etapa - será realizada no dia em 21 de outubro de 2019, em horário e local a ser divulgados quando do resultado da primeira etapa –



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA
(MATÉRIA BANCÁRIA)**

análise de currículo. Será necessário que o inscrito traga prancheta para realização da prova.

9.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 7,0 (sete).

9.6. O resultado da prova escrita será divulgado em 29 de outubro de 2019.

9.7. A terceira etapa – entrevista - será realizada 04 de novembro de 2019.

DAS MATÉRIAS DE CONHECIMENTO

10. A prova exigirá conhecimento nas seguintes matérias:

DIREITO CIVIL

1. Interpretação da norma jurídica. Direito subjetivo. Direito potestativo. Relação jurídica e situações jurídicas. Situações subjetivas existenciais e situações subjetivas patrimoniais.

2. Das pessoas naturais. Da personalidade jurídica e direitos da personalidade.

3. Dos negócios jurídicos e da sua validade. Dos atos jurídicos lícitos e dos atos jurídicos ilícitos.

4. Fato jurídico. Teoria Geral do negócio jurídico. Prova. Negócios jurídicos: conceito, pressupostos e elementos de existência, requisitos de validade; classificações. Inexistência, invalidade e ineficácia. Vícios ou defeitos dos atos e negócios jurídicos. Interesse público e estrutura do negócio jurídico. A função negocial nas relações jurídicas contemporâneas.

5. Prescrição e decadência.

6. Contratos em geral. Normas gerais. Extinção do contrato.

7. Da responsabilidade civil e da obrigação de indenizar.

8. Direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Da mora.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Direito material e direito processual. Normas processuais fundamentais.

2. Jurisdição e competência. Conceito. Características. Espécies. Escopos. Critérios. Limites.

3. Ação. Processo. Pressupostos processuais.

4. Sujeitos do processo. Partes e capacidade processual. Deveres processuais e responsabilidade. Sucessão e substituição. Procuradores. Litisconsórcio: modalidades, poderes e limitação.

5. Atos processuais. Prazos. Nulidades.

6. Tutelas provisórias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA
(MATÉRIA BANCÁRIA)

7. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. Formação, suspensão e extinção do Processo.
8. Petição inicial: requisitos, emenda, indeferimento.
9. Provas: conceito e disposições gerais. Produção antecipada. Ônus. Distribuição estática e distribuição dinâmica. Audiência de instrução e julgamento.
10. Sentença: conceito, disposições gerais, classificação e elementos. Racionalidade.
11. Cumprimento de Sentença: disposições gerais. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação (a) de pagar quantia certa; (b) de prestar alimentos, provisórios ou definitivos; (c) de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Defesa. Cumprimento de sentença provisório e definitivo.
12. Lei 9.099/1995.

DIREITO DO CONSUMIDOR

1. Relação de Consumo. Conceitos de consumidor, fornecedor, produto e serviço. Correntes.
2. Principiologia e Direitos Básicos no CDC. Inversão do ônus da prova.
3. Responsabilidade pelo fato e do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade pelo Vício do produto e do serviço no CDC. Prazos. Garantia Contratual e Legal. Decadência e Prescrição. Desconsideração da Personalidade Jurídica no CDC.
4. Oferta e Publicidade. Práticas Comerciais Abusivas. Cobrança de Dívidas e cadastros de Inadimplentes.
6. Proteção Contratual no CDC. Cláusulas Abusivas. Contratos de Adesão. Financiamentos. Ações de revisão de contrato.

ENUNCIADOS DAS TURMAS RECURSAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ relativos à matéria bancária.

DO RESULTADO

11. O resultado final será divulgado até o dia 05 de novembro de 2019.
- 11.1. A documentação necessária para a nomeação será de responsabilidade do aprovado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Não será permitida consulta à legislação, doutrina e/ou jurisprudência e o candidato deverá comparecer ao local onde participará das etapas da seleção com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de identidade com fotografia e caneta esferográfica de cor azul ou preta;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA
(MATÉRIA BANCÁRIA)**

12.1 Formalizada a indicação para a nomeação, o candidato selecionado deverá apresentar, no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a documentação necessária à nomeação, cuja relação pode ser consultada no site do TJPR.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

Antonio Franco Ferreira da Costa Neto
Juiz de Direito